

Avis, auxiliar — transferida, para a comarca de Sesimbra, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciado Daniel Filipe Rocha Rodrigues Miguel, Procurador-Adjunto na comarca de Cabeceiras de Basto, auxiliar — transferido para a comarca de Albufeira, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Cristina de Fátima Pires Alves, Procurador-Adjunto na comarca de Valpaços, auxiliar — transferida, para a comarca de Benavente, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Ana Margarida Severino Calado, Procurador-Adjunto na comarca de Trancoso, auxiliar — transferido para a comarca do Funchal, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Patrícia do Céu Garcia Mirador, Procuradora-Adjunta nas comarcas agregadas de Idanha-a-Nova/Penamacor, auxiliar — transferida para a comarca do Alentejo — Litoral — Alcácer do Sal, como auxiliar;

Licenciada Clara Elete Gomes Rabaça, Procuradora-Adjunta nas comarcas agregadas de Vila Flor/Carrizada de Ansiães, auxiliar — transferida para a comarca do Alentejo — Litoral — Odemira, como auxiliar;

Licenciada Telma Marisa dos Santos Soares Rodrigues, Procurador-Adjunto nas comarcas agregadas de Sátão/Fornos de Algodres, auxiliar — transferida para a comarca de Faro, por conveniência de serviço, como auxiliar;

Licenciada Marta Filipa Pereira Ramos Gonçalves, Procurador-Adjunto na comarca de Ponta do Sol, auxiliar — transferida para as comarcas agregadas de Silves/Monchique, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Maria Andreia Silva Barreto, Procuradora-Adjunta na comarca de Moimenta da Beira, auxiliar — transferida para a comarca de Faro;

Licenciada Sónia Cristina de Almeida Ferrão Faustino, Procuradora-Adjunta na comarca de Angra do Heroísmo, auxiliar — transferida para a comarca de Albufeira, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Elisabete Georgina Azevedo Cordeiro, Procuradora-Adjunta nas comarcas agregadas de Vila Nova de Foz Côa/Meda, auxiliar — transferida para a comarca de Tavira;

Licenciada Paula Alexandra Baixinho Caeiro, Procuradora-Adjunta nas comarcas agregadas de Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé, auxiliar — transferida, para a comarca de Loulé, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Luísa Manuela Figueiredo Sarmento de Morais Sarmento, Procuradora-Adjunta nas comarcas agregadas de Miranda do Douro/Vimioso, auxiliar — transferida para a comarca de Vila Real de Santo António, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Sara Pereira da Cunha, Procuradora-Adjunta na comarca de Angra do Heroísmo, auxiliar — colocada na comarca de Angra do Heroísmo;

Licenciada Joana Maria Antunes Gomes Pinheiro, Procuradora-Adjunta na comarca de Vila Franca do Campo, auxiliar — transferida para a comarca de Lagos, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Olga Sofia Domingues Trinta e Melo, Procuradora-Adjunta na comarca de Ponta do Sol, auxiliar — transferida para as comarcas agregadas de Silves/Monchique, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciada Paula Cristina de Barros Jesus Xistra Domingos, Procuradora-Adjunta na comarca de Vila Praia da Vitória, auxiliar — transferida para a comarca de Portimão, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Licenciado Luís Miguel Sousa Gil Caldeira, Procuradora-Adjunta na comarca de Vila Praia da Vitória, auxiliar — transferido para a comarca de Vila Real de Santo António, como auxiliar, por conveniência de serviço;

Prazo para aceitação da nomeação: 5 dias para o Continente e 10 dias para as Regiões Autónomas (do Continente para as Ilhas, das Ilhas para o Continente e entre Ilhas).

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

6 de Abril de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201661061

Deliberação (extracto) n.º 1103/2009

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 23 de Março de 2009:

Licenciada Maria Paula Corveira Gonçalves Figueiredo — Procuradora-Geral Adjunta na Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa nomeada, em comissão de serviço, Coordenadora da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste;

Licenciada Maria José Valente de Melo Bandeira — Procuradora-Geral Adjunta na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra nomeada, em comissão de serviço, Coordenadora da Comarca do Baixo-Vouga.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Prazo para posse: 5 dias

6 de Abril de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201659118

Deliberação n.º 1104/2009

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 3 de Abril de 2009,

Nomeados procuradores-adjuntos como auxiliares, para as comarcas que lhes vão indicadas, com efeitos a partir, de 15 de Julho de 2009, os seguintes procuradores-adjuntos estagiários:

Licenciado Miguel Ferreira da Costa Aguiar Cardoso — Serpa;
 Licenciada Maria José Jerónimo Magalhães — Ferreira do Zêzere;
 Licenciada Rita Andreia Balsa dos Reis — Celorico da Beira;
 Licenciada Ludovina Glória da Costa Ferreira — Soure;
 Licenciada Maria de Fátima Martins Baptista — Arraiolos;
 Licenciada Sara Alexandra Brandão Fernandes — Ponte da Barca;
 Licenciada Maria Filipa Xavier Pinto de Azevedo — Vila Nova de Cerveira/Paredes de Coura;

Licenciado Filipe dos Santos Dias — Lagos;
 Licenciada Sofia Cristina Salgado Ramos — Amares;
 Licenciado Frederico José de Magalhães e Menezes de Ancêde e Fonseca — Cinfães;

Licenciada Ana Cristina Freitas e Castro — Bombarral;
 Licenciada Susana da Silva Santos — Mealhada;
 Licenciado Manuel José Ruaz Martins — Vieira do Minho;
 Licenciada Carla Alexandra da Costa Brites — Cartaxo;
 Licenciada Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Cardiga — Reguengos de Monsaraz;

Licenciada Catarina Isabel Figueiredo Giraldez — Condeixa-a-Nova;
 Licenciada Susana Isabel Pena Rodrigues Almeida — Nazaré;
 Licenciada Sabina de Jesus Pereira Santos — Tábua;
 Licenciada Sara Carneiro Rodrigues Miguel — Murça/Sabrosa;
 Licenciada Andreia da Cunha Macedo — Fronteira/Avis;
 Licenciada Rui Filipe Bessa da Silva — Penacova;
 Licenciada Joana Rosário César de Campos — Cuba/Portel;
 Licenciada Patrícia Alexandra Madeira Fonseca — Coruche;
 Licenciada Íris Susana Sousa Monteiro de Oliveira — Lagos;
 Licenciada Teresa Lúcia Moita Ramos — Estremoz;
 Licenciada Marco Nuno Correia Costa — Armamar/Tabuaço;
 Licenciada Sara Fernandes da Costa — Almeida;
 Licenciada Susana Maria de Matos Rocha — Golegã;
 Licenciada Sílvia Maria Melo Simas Pereira do Couto — Nelas;
 Licenciada Inês de Gouveia Miguel — Nisa/Castelo de Vide;
 Licenciada Joana Alexandra Monteiro Leite Soares — Alijó;
 Licenciada Cristiana da Costa Rodrigues — Sátão/Fornos de Algodres;
 Licenciado Francisco António Pereira Jorge Cachapuz Guerra — Montalegre/Boticas;

Licenciada Ana Cristina da Fonseca Santos — Tavira;
 Licenciada Catarina de Lurdes Lima Tomás — Almeirim;
 Licenciado Hugo Jorge Alexandre Pereira — Almodôvar/Mértola;
 Licenciado João Ricardo da Silva Calaveiras Afonso — Ponte de Sor;
 Licenciada Liliana Andreia Bezerra de Sá — Vila Nova de Foz Côa/Meda;
 Licenciada Filipa Leal Moutinho — Valpaços;
 Licenciada Ana Isabel Cardoso Brandão — Ourique;
 Licenciada Helga Patrícia Torela Ataíde — Vila Flor/Carrizada de Ansiães;

Licenciada Maria Raquel Baptista Madureira Rebelo — Funchal;
 Licenciada Ana Cristina de Figueiredo Pereira Lourenço — Idanha-a-Nova/Penamacor;

Licenciada Ana Filipa dos Santos Cruz — Vila Franca do Campo;
 Licenciada Sandra José Teodósio Parreira — Funchal;
 Licenciada Joana Maria Arcanjo Moreira — Miranda do Douro/Vimioso;
 Licenciada Ana Isabel Pereira Gonçalves — Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé;

Licenciado Diogo Filipe do Patrocínio e Silva Rocha Neves — Ponta do Sol;

Licenciada Anabela Lobato Torres dos Santos Silva — Santa Cruz;
 Licenciada Denisa Teodoro Lopes Marcelino — Ponta Delgada;
 Licenciada Zita Sanches Jorge — Angra do Heroísmo;
 Licenciada Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria — Ponta do Sol;
 Licenciada Sandra Maria Marques Oliveira — Santa Cruz;
 Licenciada Maria Teresa das Neves Antunes Barata — Ponta Delgada;
 Licenciada Carla Sofia Cardoso dos Santos — Ribeira Grande;
 Licenciada Telma Maria dos Santos Neves — Vila Praia da Vitória;

Licenciada Ana Rita Nunes Rodrigues de Andrade — Angra do Heroísmo*

Os Senhores Procuradores-Adjuntos Estagiários têm de tomar posse nas novas comarcas, até 17 de Julho de 2009.

Prazo para aceitação da nomeação: até 17 de Julho de 2009 para o Continente e 10 dias para as Regiões Autónomas (do Continente para as Ilhas, das Ilhas para o Continente e entre Ilhas).

* (A aceitação da nomeação na comarca só terá lugar no termo do estágio em 31/10/09).

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

6 de Abril de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201659889



PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 187/2009

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 191,78, constituído por Cesarina Marques Pires Fonseca, sócia desta Caixa n.º 12966, falecida em 31/12/2007 e legado a Rui Fernando Fonseca Soares Almeida, também já falecido, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os representante sucessórios do beneficiário referido ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

2 de Janeiro de 2009. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

301554263

Édito n.º 188/2009

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 1.897,24, constituído por Maria Helena Barroso Moreno Barbosa Castro, sócia desta Caixa n.º 18637, falecida em 16/10/2008 e legado a Zeferino Lopes Pereira Barbosa Castro, também já falecido, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os representante sucessórios do beneficiário referido ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

2 de Janeiro de 2009. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

301554303

Édito n.º 189/2009

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 345,97, constituído por Maria Júlia Guerreiro Dias, sócia desta Caixa n.º 30642, falecida em 08/11/2008, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

19 de Janeiro de 2009. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

301554352

Édito n.º 190/2009

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 1.925,84, constituído por Francisco Correia Velez Grilo, sócio desta Caixa n.º 17359, falecido em 16/06/2008 e legado a Adélia Correia Velez Grilo, também já falecida, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os representante sucessórios da beneficiária referida ou, não os havendo, os herdeiros do sócio, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

23 de Janeiro de 2009. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

301554288

Édito n.º 191/2009

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 1.498,71, constituído por Joaquim Patrício Matos Aguas, sócio desta Caixa n.º 21939, falecido em 08/12/2008, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

9 de Fevereiro de 2009. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

301554328

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 5/2009-R

Índices

Nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, salvo estipulação em contrário, no seguro de incêndio em sede de riscos relativos à habitação, o valor do imóvel seguro ou a proporção segura do mesmo é automaticamente actualizado de acordo com índices publicados para o efeito pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Considerando, ainda, que o capital seguro por outras apólices, como as de multiriscos habitação, se encontra, frequentemente, indexado a um índice a publicar pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objectivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desactualização dos contratos contra o risco de incêndio;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros;

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, bem como no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo único

Índices

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no 3.º trimestre de 2009, são os seguintes:

Índice de Edifícios (IE) — 352,01

Índice de Recheio de Habitação (IRH) — 260,31

Índice de Recheio de Habitação e Edifícios (IRHE) — 315,33
(Base 100: 1.º trimestre 1987)

2 de Abril de 2009. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

201650191